



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 033 /2019.


ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach e o Ilmº Secretário de Saúde Doutor Fabrício Lima Ayres, sugiro que contratem médico especialista em **PEDIATRIA** para atender as crianças do nosso Município (**REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 016/2018**).

JUSTIFICATIVA:

Destaco, ainda, que inúmeras famílias tem se deslocado para outros Municípios buscando atendimento para seus filhos e que muitas delas têm sido impedidas de realizarem o tratamento por falta de condições financeiras para custearem as despesas fora do Município de Duas Barras.

"Saliento que o médico pediatra atende uma das fases mais importantes da vida e que boa parte das doenças crônicas não transmissíveis como diabetes e pressão alta, por exemplos, começam na infância e, muitas vezes, por falta de um diagnóstico, as doenças deixam de terem acompanhamento adequado", lembra o Vereador Jander, que luta muito por uma Saúde melhor para os Bibarrensenses de acordo com compromisso assumido em campanha.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 033 de Abril de 2019.


Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente